

MATRICULA

30.271

FOLHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: UNIPART - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anonima, com sede em São Paulo-Capital, à avenida 9 de Julho, 5435 - 8º andar, inscrita no CGC sob nº 51.588.853/0001-27 e registrada na JUCESP sob nº 35.300.004.060.

Titulos aquisitivos: R.2 na matricula 26.734, R.2 na matricula 26.735 e R.2 na matricula 26.736.

Imóvel : 0 lote 18, quadra 36 do loteamento "CIDADE JARDIM", com a área de 490,00 metros quadrados medindo:

14,00 metros de frente para a Avenida Quinze; igual medida nos fundos, onde divide com o lote 06, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 17 e do outro lado com o lote 19. Araraquara, 27 de fevereiro de 1980.

MILTON AMARAL
Serventuário de Justiça

Av.1 : Cadastro.

Certifico que segundo documento que fica aqui arquivado, o imóvel desta matricula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob inscrição 24.036.018. Araraquara, 27 de fevereiro de 1980.

MILTON AMARAL
Serventuário de Justiça

R.2-30.271 =hipoteca=

Por escritura de 25.07.1980 (Leis 4380/64 e 5049/66), a proprietária deu o imóvel aqui matriculado em primeira, única e especial hipoteca ao BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-CGC, 60.917.036/0001-66, como garantia do empréstimo concedido a EMBOATÁ-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA, sediada em São Paulo e inscrita no CGC sob Nº 49.362.791/0001-99, do valor de CR\$26.000.000,00 (42.983.02171 UPC/BNH), o

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

qual, acrescido de correção monetária, juros e demais taxas= previstas no título, deverá ser reembolsado até 30.07.1981, conforme R.2/M.31.200. Araraquara, 25 de julho de 1.980./Eu, Elcio Bernardi, Escrevente autorizado, escrevi.

Av. 30.271 - cancelamento=

Certifico que a hipoteca objeto do R.DOIS, fica cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude de autorização dada pelo credor, em documento datado de 19-02-1.981, que ora arquivo - neste cartório.- Araraquara, 20 de fevereiro de 1.981.-////// Eu Elcio Bernardi, Escrevente autorizado, escrevi.-

R.4 - Hipoteca -

Por escritura de 25 de novembro de 1981, livro 833, fls.89, das notas do 12 tabelião de Piracicaba-SP, a empresa UNIPART EMPREENDI MENTOS IMOBILIARIOS S/A, se confessou devedora de PAULO AFRANIO LESSA, brasileiro, proprietário, portador do RG. 3.706.089-SP e do cic.015.986.788-68, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77 com MARIA CELIA CANÇADO LESSA (RG.3.706.090-SP), residente e domiciliado em Piracicaba (rua S.José, 628) e de JOSE AGENOR LOPES CANÇADO, brasileiro, proprietário, portador do RG.3.706.088-SP e do cic 015.893.698-15, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77 com LEDA DELFINI LOPES CANÇADO (RG. 6.440.729-SP), residente e domiciliado em Piracicaba (Rua Madre Cecília, 2014), da importância de CR\$.18.500.000,00, correspondente a 14.121,706 ORTN, a CR\$.1.310,04, pagavel na forma das cláusulas 5 e 9 do título. Em garantia da dívida confessada a devedora deu aos credores em primeira e unica hipoteca, o lote desta matricula, avaliado em CR\$.174.528,30 (133,2236 ORTNs), juntamente com os lotes das Ms.29.791 a 29.796, 29.805 a 29.812, 29.832 a 29.837, 29.846, 29.850 a 29.853, 29.912 a 29.914, 29.961, 29.973, 29.987, 30.013, 30.027 30.038, 30.039, 30.053, 30.054, 30.086, 30.122, 30.130, 30.131, 30.135, 30.143, 30.151, 30.152, 30.153, 30.178, 30.179, 30.182 a 30.187, 30.201, 30.211, 30.215 a 30.220, 30.223 a 30.231, 30.242, 30.253, 30.254, 30.256 a 30.266, 30.269, 30.270, 30.272 a 30.281, 30.293, 30.305 a 30.308, 30.321, 30.-322 e 30.323 totalizando 106 lotes.-Araraquara, 18 de dezembro de 1981.-

João Baptista Galhardo
Oficial Maior

R.5 =

Conforme carta de arrematação expedida em 03.06.1.986 pelo -
=vide fls.02=

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Juizo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Carta Precatória Nº 866/85 oriunda do Juizo de Direito da 15ª Vara Cível de São Paulo, extraída dos autos de execução (processo 369/85) promovida contra a proprietária, o imóvel aqui matriculado foi arrematado pelos autores JOSÉ AGENOR LOPES CANÇADO e sua mulher LEDA DELFINI LOPES CANÇADO e PAULO AFRÂNIO LESSA e sua mulher MARIA CELIA CANÇADO LESSA, já qualificados, pelo valor de CR\$2.688,68. O auto de arrematação foi homologado por r. sentença de 17.4.86, transitada em julgado. Araraquara, 27 de agosto de 1.987. Eu, Antônio Reinaldo Ficarelli, escrevi. Eu, João Baptista Galhardo, subscrevi.

Antônio Reinaldo Ficarelli
Escrevente Habilitado

João Baptista Galhardo
Oficial Maior

Av. 5 =
O R. 4 fica cancelado e sem mais efeito, em virtude da arrematação registrada sob Nº 5. Araraquara, 27 de agosto de 1.987. Eu, Antônio Reinaldo Ficarelli, escrevi. Eu, João Baptista Galhardo, subscrevi.

Antônio Reinaldo Ficarelli
Escrevente Habilitado

João Baptista Galhardo
Oficial Maior

R. 07

Conforme carta de adjudicação expedida em 08/08/1989 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba-SP, extraída dos autos de Inventário (processo nº 747/89) de PAULO AFRÂNIO LESSA (falecido em 27/05/1989), a fração ideal de 50% que possuía no imóvel desta matrícula foi adjudicada à viúva meeira MARIA CELIA CANÇADO LESSA, brasileira, empresária, portadora do RG. 3.706.090-SP e do CIC. 139.600.228-67, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua São José, 628, pelo valor de NCz\$ 24,50. A adjudicação foi homologada por r. sentença de 01/08/1989, transitada em julgado. Araraquara, 23 de fevereiro de 1990. Eu, Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

Av. 8 - em 22 de março de 1995.

INTERDIÇÃO

Atendendo requerimento de 08.03.1995 e documento que acompanha, faço esta para consignar que a co-proprietária MARIA CELIA CANÇADO LESSA é interdita em virtude de interdição decretada por sentença de 10.08.1992, do Juízo da 5ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, sendo-lhe nomeado curador seu filho Paulo Afrânio Lessa Filho, conforme assento n.

(VIDE VERSO)

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02.

VERSO

3.739, do livro E-13, fls. 143 do CRCPN do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

R.9 - em 22 de março de 1995.

PERMUTA

Por escritura de 08 de março de 1995, livro 395, fls. 54/60, do 1º. Notário local, José Agenor Lopes Cançado, já qualificado e sua mulher Leda Delfini Lopes Cançado, brasileira, do lar, RG 6.440.729-SP e CIC 062.917.018-55, residentes em Piracicaba-SP, na rua Madre Maria Cecilia n. 2.014, transmitiram parte ideal correspondente a 50% que possuíam no imóvel, a título de permuta pelo valor estimativo de R\$ 2.355,00, para MARIA CELIA CANÇADO LESSA, viúva, autorizada judicialmente e representada no ato da escritura por seu curador Paulo Afrânio Lessa Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.818.043-SP e CIC 000.608.968-25, residente em Piracicaba-SP.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

Protocolo nº 279398

R.10 - em 16 de julho de 2013

PARTILHA

Conforme escritura de inventário e partilha dos bens deixados por Maria Celia Cançado Lessa (RG 3.706.090-SP, CPF 139.600.228-67), lavrada no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba - SP, em 23.05.2013 (Lº 839, pgs. 227/242), apresentada por certidão expedida em 26.06.2013 - microfilmada em 02.07.2013, o imóvel (CEP 14805-123), pelo valor de R\$ 19.000,00, foi atribuído ao herdeiro filho PAULO AFRÂNIO LESSA FILHO, brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG 3.818.043-SP, CPF 000.608.968-25, residente na cidade de Piracicaba - SP, na Rua Quinze de Novembro, 510, Centro.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrivente Autorizada

CONTINUA FLS 03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 279400

R.11 - em 16 de julho de 2013

VENDA

Por escritura de 23.05.2013, Lº 839, pgs. 247/252, do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba - SP (apresentada por certidão expedida em 28.06.2013 - microfilmada em 02.07.2013), PAULO AFRANIO LESSA FILHO, separado judicialmente, já qualificado, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$ 19.000,00, para **AGPG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Piracicaba - SP, na Rua Dona Eugenia, 871, casa 01, Jardim Europa, inscrita no CNPJ nº 17.648.889/0001-10, com seu contrato social de constituição datado de 09/02/2013, registrado na JUCESP sob nº 3522730276-1, em sessão de 22/02/2013.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escritor Autorizada

Protocolo nº 310539

R.12 - em 09 de outubro de 2015.

VENDA

Por escritura de 29.09.2015, Lº 415, pg.132, do 3º Tabelião de Notas local (microf. 05.10.2015), AGPG PARTICIPAÇÕES LTDA., já identificada, vendeu o imóvel, por R\$35.000,00, para **SALVADOR DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro, RG 6.448.617-5-SP, CPF 582.268.698-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com **ANGELA MARIA MACIEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, RG 16.910.632-9-SP, CPF 138.621.528-71, residentes nesta cidade, na avenida Adolpho Luppi, 55, Jardim Botânico. Consta da escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24.07.1991, nº BD13.3816.D33F.98C8, expedida pela RFB em 28.09.2015 (válida até 26.03.2016).

Ana Paula Sacoman Senger
Escritor Autorizada

Protocolo nº 394364

R.13 - em 02 de junho de 2022

HIPOTECA JUDICIÁRIA

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

03

VERSO

Conforme sentença de 08.11.2021 proferida pelo Dr. Italo Fernando Pontes de Camargo Ferro, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara-SP, nos autos de **Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito** (processo digital nº 1013179-09.2019.8.26.0037) que Maria de Fatima Ramon, Daniel Lisboa Ramon, Ivan Rodrigo Ramon e Vilmar Felipe Ramon, promove contra Jaqueline Macieira de Almeida, Jaques Macieira de Almeida, Raquel Macieira de Almeida e Espólio de Angela Maria Macieira de Almeida, **o imóvel ficou gravado com HIPOTECA JUDICIÁRIA** em favor de Maria de Fatima Ramon, Daniel Lisboa Ramon, Ivan Rodrigo Ramon e Vilmar Felipe Ramon como garantia da dívida do valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), esclarecendo que o Espólio responderá até os limites das forças da herança. Referido valor deverá ser corrigido monetariamente pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir da data do arbitramento e com juros de mora de 1% ao mês contados desde evento danoso.

Luciano Leite da Gama
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26